

DECRETO Nº 35.978

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.732, DE 27 DE JUNHO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63377/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.732, 27/06/2025, que trata dos representantes da SEMDEC, na composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – Biênio 2025/2027, fica alterado em relação ao membro titular, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Vitor Claudio dos Santos

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300031003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

